retário "ad hoc" a redação. Em tempo: o vereador Antônio J. Freitas, antes mesmo de iniciar a sessão, em homenagem ao aniversário natalício Getúlio Vargas, pediu palavra e falou pelo mesmo, dispensando aparte ou mais minutos. O vereador Délio Ferreira Lima pediu ao plenário um projeto aprovado, abrangendo o artigo 99 do nosso Regimento Interno. Onde se lê: Em cinco turnos, leia-se em cinco turnos ordinários. Onde se lê: reunião ou sessão, leia-se reunião ou sessão. Após discussão e três votações, foi o presente aprovado.

Benedito de Souza Lima Presidente em exercício

Manoel Lima Sobrinho

Marcelino Lopes da Silva

José Ferreira Guimarães Filho.

Silvio Augusto de Carvalho

Antônio

Francisco Pinto Fonteles Santos

Carlos

José Batista Soares

Benedita Valério

Ata das Sessões do dia 01 de Março de 1964 ou seja da 1ª Reunião Ordinária da 2ª Sessão Legislativa da 3ª Legislatura Presidida pelo Vereador Benedito de Souza Lima, tendo como Secretários os Vereadores Manoel Lima Sobrinho e José Batista Marques e como Secretário ad hoc o Vereador José Bastos Ferreira Guimarães Filho. Aberta a sessão às 10 horas, com a presença dos Vereadores acima citados, foi lida a Ata da sessão anterior, que foi aprovada sem restrições. Em seguida o Presidente em exercício, Vereador Benedito de Souza Lima, pediu ao Secretário ad hoc que fizesse a leitura do Expediente, que constou de um ofício do Prefeito Municipal, encaminhando à Câmara Municipal, para apreciação, o Projeto de Lei nº 01, que dispõe sobre a Lei Orgânica do Município de Barão de Grajaú. Após a leitura do Expediente, o Presidente em exercício, Vereador Benedito de Souza Lima, pediu ao Secretário ad hoc que fizesse a leitura do Projeto de Lei nº 01, que dispõe sobre a Lei Orgânica do Município de Barão de Grajaú. Após a leitura do Projeto de Lei nº 01, o Presidente em exercício, Vereador Benedito de Souza Lima, pediu ao Secretário ad hoc que fizesse a leitura do Projeto de Lei nº 01, que dispõe sobre a Lei Orgânica do Município de Barão de Grajaú. Após a leitura do Projeto de Lei nº 01, o Presidente em exercício, Vereador Benedito de Souza Lima, pediu ao Secretário ad hoc que fizesse a leitura do Projeto de Lei nº 01, que dispõe sobre a Lei Orgânica do Município de Barão de Grajaú.

Para, depois, ser lida e aprovada na sessão seguinte. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a sessão, da qual, para constar, eu, Secretário ad-hoc, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pelos demais vereadores presentes.

José Batista Hilário

Sebastião Ferreira

Edita da primeira sessão da quinta reunião ordinária da Câmara Municipal de Barras, no período legislativo de um mil novecentos e setenta e quatro. Aos vinte e dois dias do mês de setembro de um mil novecentos e setenta e quatro, nas suas salas de sessões e no horário habitual reuniu-se sob a presidência do vereador mais idoso, José Batista Hilário, passando a presidência ao vereador Leonidas de Sousa Lima, o qual elogiou o vereador José Batista Hilário, assumindo a presidência tendo como secretário ad-hoc o vereador Sebastião Barbosa de Castro, a Câmara Municipal de Barras, o qual por determinação da presidência fez a chamada regulamentar, acusando nove vereadores presen-